



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de instrutor para o Curso de Compliance, com fulcro no artigo 9º, inciso XII, da Resolução 850/2012, bem como do edital nº 001/2017 do cadastramento de empresas e profissionais autônomos para prestação de serviços de instrutoria do SESCOOP-PB combinado com a resolução 1434/2016 do SESCOOP NACIONAL, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: MARIO MORISHITA CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/CPF: 115540910001-23
Av. Diederichsen, 940, apto 124, Vila Guarani(zona Sul) São Paulo-SP
VALOR R\$2.400,00

João Pessoa, 09 de outubro de 2019.

Pedro José D'Albuquerque Almeida
Superintendente do SESCOOP-PB